



CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto

RELATÓRIO E CONTAS

30 de junho de 2021





ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

No primeiro semestre de 2021, estima-se que a atividade económica mundial prolongou a trajetória de recuperação, suportada pelo progresso na vacinação contra a COVID-19 e pelo apoio da política fiscal principalmente nos EUA, embora tenham prevalecido divergências significativas entre países e setores. Neste enquadramento, o Fundo Monetário Internacional reviu em alta o crescimento do PIB real global perspetivado para 2021, de 5,5% no relatório de janeiro para 6,0% no de abril, após a contração de 3,3% registada em 2020. A instituição considerou que a referida retoma é transversal tanto ao bloco desenvolvido (+5,1%) como ao emergente (+6,7%), sendo que a robustez deverá ser desigual entre os países, dependendo da severidade da pandemia, do acesso às vacinas e da continuidade do apoio das políticas macroeconómicas. No que concerne à evolução de preços, a conjugação de efeitos de base (comparação com os baixos registos no período homólogo), a valorização das matérias-primas, a reabertura da atividade económica e as disrupções na oferta fomentaram a subida da inflação no período.

Nos EUA, a recuperação da atividade económica destacou-se face aos principais parceiros comerciais, com um crescimento em cadeia no primeiro trimestre do ano de 1,6%, segundo os dados do Bureau of Economic Analysis. Este comportamento adveio, em particular, da robustez do consumo privado alicerçada no significativo suporte fiscal que impulsionou o rendimento disponível das famílias e no considerável progresso na vacinação contra a COVID-19. No segundo trimestre, o PIB real deverá evidenciar um crescimento superior, em resultado do efeito do pacote fiscal, conhecido como The American Rescue Plan Act of 2021, no valor de 1,9 biliões de dólares, aprovado em março. A taxa de desemprego apresentou uma trajetória descendente, tendo descido de 6,7% em dezembro de 2020 para 5,9% em junho de 2021, de acordo com o Bureau of Labor Statistics. Já a inflação denotou uma forte aceleração, advinda, designadamente, de efeitos de base, do impulso da recuperação da procura e de estrangulamentos da oferta. De facto, o índice de preços PCE (a métrica de referência da Reserva Federal Americana - Fed - para a inflação) subiu de 1,2% em dezembro de 2020, em termos homólogos, para 3,9% em maio de 2021, o que representa o registo mais elevado desde agosto de 2008. A autoridade monetária caracterizou este movimento como largamente transitório, sem alterações significativas à política monetária, mantendo, desta forma, a taxa diretora no intervalo [0,00%-0,25%] e o ritmo mensal do programa de compra de ativos em 120 mil milhões de dólares. Contudo, anunciou, em junho, que o debate para a redução gradual do programa de compras irá iniciar-se nas próximas reuniões.

Por seu turno, o PIB real da Área Euro evidenciou uma contração em cadeia de 0,3%, no primeiro trimestre de 2021, segundo os dados do Eurostat. Este comportamento resultou da queda do consumo privado, em resultado das medidas de contenção da COVID-19. Nas maiores economias da região, o PIB real da Alemanha contraiu em cadeia 1,8%, de França 0,1% e de Espanha 0,5%, enquanto o de Itália cresceu 0,1%. No mesmo período, a economia portuguesa apresentou uma variação de -3,3%. Todavia, os dados qualitativos e os avanços nos planos de vacinação (e conseqüente redução das medidas de contenção da COVID-19) indicam que a atividade económica da região deverá ter iniciado uma trajetória de recuperação no segundo trimestre. A taxa de desemprego da Área Euro registou uma diminuição de 8,2% em dezembro de 2020 para 7,9% em maio, com descidas na Alemanha, de 4,0% para 3,7%, em França, de 7,8% para 7,5%, e em Espanha, de 16,2% para 15,3%, e com subidas em Itália, de 9,9% para 10,5% e em Portugal, de 6,9% para 7,2%. A inflação denotou um incremento, ao ter passado de uma variação homóloga de -0,3% em dezembro para 1,9% em junho, de acordo com o Eurostat. Porém, em semelhança com os EUA, este incremento resultou também de um conjunto de fatores temporários, nomeadamente do fim da redução temporária do IVA na Alemanha, da atualização dos ponderadores do cabaz de bens e serviços, do aumento dos preços de energia, da reabertura económica e das disrupções na oferta. Perante este enquadramento, o Banco Central Europeu - BCE - anunciou, em março, o aumento do ritmo de compra de ativos ao abrigo do Programa de Compras de Emergência na Pandemia (vulgarmente conhecido pela sigla anglo-saxónica PEPP - Pandemic Emergency Purchase Programme) no decurso do segundo e terceiro trimestres de 2021, de forma a



preservar as conduções de financiamento em níveis favoráveis. Salientou-se, ainda, a submissão à Comissão Europeia dos Planos de Recuperação e Resiliência pelos Estados-membros.

Por fim, a China registou no primeiro trimestre deste ano um crescimento em cadeia de 0,6% do PIB real, de acordo com o National Bureau of Statistics. Os dados de consumo, de produção industrial e de investimento de abril e de maio apontam para a continuidade da resiliência da atividade económica no segundo trimestre do ano corrente. A inflação subiu de 0,2% em dezembro de 2020, variação homóloga, para 1,1% em junho de 2021, mantendo-se abaixo do objetivo do banco central de 3,0%.

MERCADOS FINANCEIROS

Na atual conjuntura de retoma económica, no primeiro semestre de 2021, os mercados financeiros mantiveram o padrão cíclico, evidenciado desde finais de março de 2020. Neste âmbito, as classes de ativos de maior risco apresentaram performances positivas, com alguns mercados a atingirem máximos históricos ou de vários anos, o que contrastou com as negativas dos ativos considerados de refúgio. Para estes desempenhos contribuíram a recuperação económica global, possibilitada pela diminuição gradual das medidas de confinamento, decretadas para conter a pandemia COVID-19, e o impulso na procura agregada dos programas de estímulo fiscal, ao gerarem um ambiente favorável para um maior otimismo dos consumidores, dos empresários e dos investidores.

No mercado Monetário, as taxas de prazos mais curtos dos EUA evidenciaram quedas ligeiras, o que comparou com a estabilidade das da Área Euro. No mercado em dólares, o indexante Libor variou -9p.b., para 0,15%, no prazo de 3 meses, -10p.b., para 0,16%, no de 6 meses e -10p.b., para 0,25%, no de 12 meses. Já a Euribor manteve-se a -0,54%, na maturidade de 3 meses, aumentou de 1p.b., para -0,52%, na de 6 meses, e 2p.b., para -0,48%, na de 12 meses.

No que respeita às Obrigações de Dívida Pública, os mercados foram penalizados pela subida das taxas de juro, em especial de maturidades mais longas, tendo-se observado desempenhos negativos, de cerca de 3%, tanto nos EUA como no agregado da Área Euro. O aumento das yields foi indissociável do contexto de reabertura da atividade e do reforço das políticas fiscais de apoio à economia. Nos EUA, com a recuperação mais célere que em outras regiões e com a predisposição da administração americana para impulsionar de forma substancial a economia, a yield no prazo dos 10 anos atingiu um máximo de 1,74%, o que compara com o mínimo de 0,50% registado no auge do choque económico gerado pela pandemia na primeira metade de 2020, tendo-se verificado desde o início do ano uma variação de +55p.b., para 1,47% no final de junho. Em comparação a yield no prazo dos 2 anos subiu apenas 2p.b.. Na Área Euro, perante as perspetivas de recuperação económica, para a qual contribuirá o Plano de Recuperação e Resiliência Europeu, a taxa de juro nominal germânica a 10 anos apresentou uma variação positiva, de +32p.b., para -0,21%, face ao aumento mais modesto observado na maturidade dos 2 anos, de 6p.b.. Para além do aumento das yields das obrigações do tesouro da Alemanha, o desempenho do mercado de dívida pública da Área Euro foi condicionado pelo ligeiro alargamento dos prémios de risco de alguns Estados-membros.

As performances dos vários segmentos de Obrigações de Dívida Privada - Crédito foram divergentes, com os de *high yield* (grau especulativo) em ambas as moedas a evidenciarem-se pela positiva, em virtude do forte estreitamento de *spreads*, que compensou a subida de taxas de juro. Por seu turno, os segmentos de *investment grade* (grau de investimento), tanto em euros como em dólares, registaram perdas, com a redução de *spreads* a ser insuficiente para reverter o impacto negativo da subida das yields sem risco. Estas dinâmicas ocorreram num contexto de condições financeiras favoráveis, suportadas pelas políticas monetária em vigor, em especial pelos programas de compra de ativos implementados pela Fed e pelo BCE, e de taxas de incumprimento em níveis historicamente baixos.

A classe de Ações apresentou valorizações, sendo superiores em mercados de países desenvolvidos face aos de emergentes, em especial os dos EUA e da Área Euro. Para estes desempenhos foram relevantes a forte revisão em alta dos lucros esperados a nível global, decorrente da recuperação na



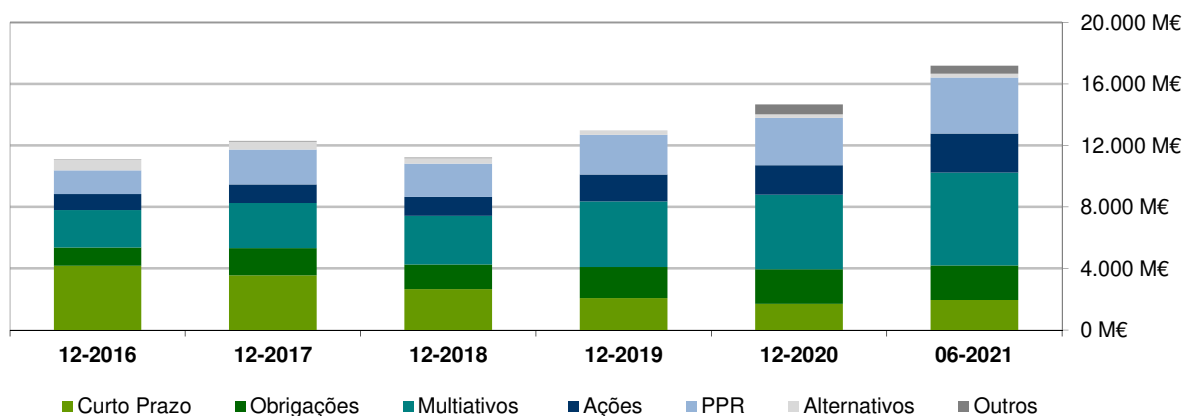
atividade económica, a aprovação em março nos EUA de um novo pacote de apoio à economia, no valor de 1,9 biliões de dólares, e os avanços no programa de infraestruturas. Neste último programa, com um valor global de investimento ao longo de 8 anos superior a 1 bilião de dólares, salienta-se o acordo firmado em junho, entre os senadores democratas e republicanos, que poderá representar uma base de entendimento importante para a sua aprovação no curto prazo. Paralelamente, assistiu-se à melhoria das relações comerciais e diplomáticas entre a União Europeia e os EUA, com reflexo nas suspensões das tarifas alfandegárias impostas na sequência das disputas sobre os subsídios à Airbus e à Boeing e do aumento programado das taxas às importações de aço e alumínio pelos EUA. A performance mais modesta do agregado de emergentes, refletiu a deterioração da situação pandémica em vários países da América Latina e da Ásia, tais como a Índia e o Brasil, e a manutenção das tensões diplomáticas sino-americanas.

Em relação ao Mercado Cambial, face ao euro, o dólar americano, a libra e o dólar canadiano apreciaram, o que comparou com a desvalorização do iene e do franco suíço. A moeda americana foi favorecida pelas expectativas de recuperação mais célere da economia dos EUA comparativamente ao bloco europeu. Esteve ainda em evidência a moeda britânica, cuja apreciação foi suportada pelo anúncio por parte do Banco Central de Inglaterra que irá reduzir o ritmo de compras de ativos.

MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

Em 30 de junho de 2021, o valor dos ativos geridos pelos fundos mobiliários portugueses ascendeu a 17.202,3 milhões de euros, o que reflete um aumento de 17% nos montantes sob gestão, desde o início do ano.

Os Fundos Multiativos constituem o principal segmento de mercado, representando 35,1% dos fundos geridos e registaram um acréscimo de 24% no decorrer do semestre. O segundo lugar, com uma quota de 21,2%, é representado pelo segmento dos fundos PPR e registou um acréscimo de montante na ordem dos 18%. Seguido dos Fundos de Ações e de Obrigações, com uma quota de 14,8% e de 13,1%, respetivamente.



No final de junho, as quatro maiores gestoras portuguesas de fundos mobiliários concentravam 90,5% dos ativos sob gestão. A sociedade gestora com maior volume de ativos sob gestão é a Caixa Gestão de Ativos com 5.739 milhões de euros, traduzindo-se numa quota de mercado de 33,3%. Seguem-se a IM Gestão de Ativos, com 3.705 milhões de euros e uma quota de 21,5%, e a BPI Gestão de Ativos com 3.113 milhões de euros, correspondendo a uma quota de 18,1%.

Fonte: APFIPP: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios - Valores a junho 2021. Na categoria *Outros Fundos* está considerado o Caixa Disponível, Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (528M€), que em 2019 estava classificado como Fundos de Curto Prazo Euro.



ATIVIDADE DO FUNDO

Caracterização

O CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 24 de outubro de 2005 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O Fundo tem como objetivo principal, proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos que investem direta ou indiretamente no setor das Energias Renováveis, da Qualidade do Ambiente e das Licenças de Emissão de Carbono.

O Fundo investe nos mercados indicados na sua política de investimentos e o seu património é constituído por unidades de participação de fundos de investimento e de fundos de investimento alternativo, fundos de capital de risco, fundos que investem em licenças de carbono, ações, obrigações e certificados indexados outros valores mobiliários, cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos relacionados com o setor ambiental. O investimento nestes ativos representa, no mínimo, 60% do valor líquido global do Fundo.

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos, reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG ("Environmental, Social and Governance") assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Caixa Gestão de Ativos está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, Política de Envolvimento e da Política de Exercício dos Direitos de Voto, que estão disponíveis no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos (www.caixagestaodeativos.pt). É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nas citadas Políticas permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais, integração e envolvimento.

Estratégia de investimento

O Fundo registou uma rentabilidade negativa no último semestre que ficou a dever-se sobretudo à exposição em fundos de ativos florestais e em fundos fechados de capital privado, com comportamentos que se traduziram em contributos negativos para o desempenho total do Fundo. A exposição a fundos de ações contribuiu positivamente para a performance da carteira no período.

O índice acionista de referência para empresas de energias renováveis terminou o semestre com uma desvalorização em dólares em torno de 10%, abaixo do registado pelos índices acionistas mais generalistas que registaram fortes ganhos neste período.

O Fundo alterou a composição da sua carteira ao longo do semestre, reduzindo a exposição a fundos de ativos florestais e a fundos fechados de capital privado, e incrementando a componente de fundos de ações. Durante este período, o Fundo manteve uma gestão cautelosa reduzindo ligeiramente o investimento em ativos de mercado monetário para aproximadamente 35% da carteira.

Em termos setoriais, o setor da água representava 49% do investimento em carteira, a exposição a energia eólica e solar 6%, estando o remanescente investido entre o segmento agrícola, os setores de eficiência energética e de melhoria do ambiente e mercado monetário. A exposição a ativos florestais foi eliminada durante o período.



A composição da carteira, a manter-se o atual cenário económico e financeiro, encontra-se diversificada sectorialmente e deverá revelar-se adequada à persecução dos objetivos do Fundo.

Medidas tomadas no âmbito da pandemia Covid-19

Na sequência do surto pandémico Covid-19, o Conselho de Administração da sociedade gestora do Fundo tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia e ativou o plano de contingência, passando a atividade a ser desenvolvida no edifício sede e em regime de teletrabalho.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica internacional e os seus efeitos nos mercados mobiliários, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2021, o valor líquido global do Fundo ascendia a 7.351.891 euros, repartidos por 1.421.461,0000 unidades de participação, detidas por 646 participantes. Nos últimos doze meses, o fundo obteve uma rentabilidade de -3,54%.

Demonstração do património a 30 de junho de 2021

Valores em euros

Valores Mobiliários	5.812.453
Saldos Bancários	612.527
Outros Ativos	938.689
Total dos Ativos	7.363.670
Passivo	11.779
Valor Líquido de Inventário	7.351.891

Caracterização dos Valores Mobiliários

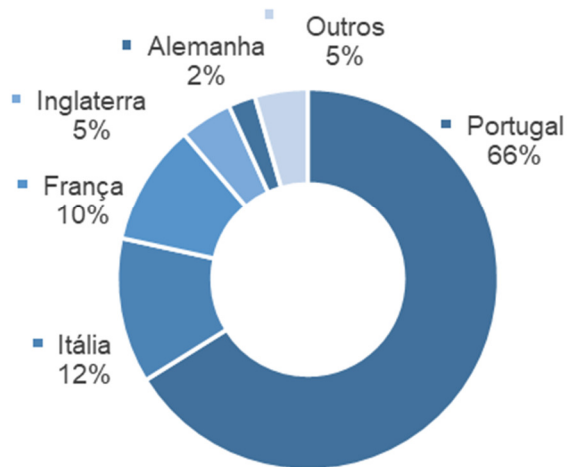
Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	0
Cotados em Bolsa europeia	0
Cotados em Bolsa não europeia	0
Negociados noutra mercado	0
Papel Comercial	0
Unidades de participação	5.812.453
Não cotados	0



Composição da carteira

Alocação Geográfica



Dados Históricos

Valores em euros

Ano	Valor Líquido	Número de UPs	Valor UP	Rendibilidade	Classe de Risco
2012	21.654.679,59	3.908.608,0000	5,5403	0,97%	3
2013	17.025.432,20	3.235.736,0000	5,2617	-5,11%	3
2014	14.774.667,95	2.753.293,0000	5,3662	1,90%	3
2015	12.490.698,48	2.441.690,0000	5,1156	-4,66%	3
2016	11.599.868,50	2.189.555,0000	5,2978	3,40%	4
2017	9.061.643,06	2.045.871,0000	5,7436	-6,00%	3
2018	8.305.709,29	1.680.115,0000	4,9435	-0,52%	4
2019	7.823.275,61	1.500.433,0000	5,2140	5,48%	3
2020	7.850.067,49	1.452.743,0000	5,2924	10,24%	6
2021 (*)	7.351.891,00	1.421.461,0000	5,1721	-3,54%	4

(*) – valores relativos ao primeiro semestre de 2021. A rendibilidade e o Risco referem-se aos últimos os 12 meses.

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Valores em euros

	2018	2019	2020	2021 (*)
Proveitos e Ganhos	968.830	3.790.112	2.110.401	613.946
Custos e Perdas	591.814	3.356.272	2.035.717	774.385
Resultado Líquido	377.016	433.840	74.683	-160.439



Impostos, Comissões e Taxas	2018	2019	2020	2021 (*)
- Impostos	4.338	11.229	8.103	3.591
- Comissão de Gestão	120.944	113.700	103.746	45.701
- Comissão de Gestão Variável	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Outras Comissões e Taxas	1.212	1.748	408	979
- Comissão de Depósito	8.639	8.121	7.411	3.264
- Comissões e Taxas indiretas	188.379	117.293	55.718	26.685
- Taxa de Supervisão	2.286	2.968	2.461	1.211
- Custos de Auditoria	2.706	2.706	2.706	1.353
- Custos de Transação	0	1.341	1.429	449

Custos suportados pelos participantes	2018	2019	2020	2021 (*)
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	0	0	0	0

(*) – valores relativos ao primeiro semestre de 2021

n.a. – não aplicável

Lisboa, 23 de agosto de 2021



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS


BALANÇOS

EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO					
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021			30-06-2020	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020	
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido				Líquido		
CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL DO OIC					
21	Obrigações		-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	7.107.305	7.263.715	
22	Ações		-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	-192.834	-203.474	
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	597.859	523.176	
24	Unidades de Participação	3	6.730.874	639.321	1.557.742	5.812.454	65	Resultados Distribuídos		-	-	
25	Direitos		-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-	
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	-160.439	105.086	
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		6.730.874	639.321	1.557.742	5.812.454		TOTAL DO CAPITAL DO OIC		7.351.891	7.688.503	
OUTROS ATIVOS							PROVISÕES ACUMULADAS					
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-	
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-		TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-	-	
TERCEIROS							TERCEIROS					
411+...+418	Contas de Devedores	17	17.554	-	-	17.554	-	Resgates a Pagar a Participantes		-	-	
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		17.554	-	-	17.554	-	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-	
DISPONIBILIDADES							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
11	Caixa		-	-	-	-	421	Comissões a Pagar	17	9.585	10.403	
12	Depósitos à Ordem	3	612.527	-	-	612.527	3.106.013	422	Outras Contas de Credores	17	2.194	405.945
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-	44	Pessoal		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-	46	Acionistas		-	-
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		612.527	-	-	612.527	3.106.013		TOTAL DOS VALORES A PAGAR		11.779	416.348
51	Acréscimos de Proveitos		-	-	-	-	-	55	Acréscimos de Custos	17	-	72.814
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	921.136	-	-	921.136	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		921.136	-	-	921.136	-		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		-	72.814
	TOTAL DO ATIVO		8.282.091	639.321	1.557.742	7.363.670	8.177.665		TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO		7.363.670	8.177.665
	Total do Nº de Unidades de Participação	1				1.421.461	1.452.743		Valor Unitário da Unidade de Participação	1	5,1721	5,2924



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
711+714+717+718	De Operações Correntes		1.720	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		1.159	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		449	357		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		6.723	11.131
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		51.155	58.145	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		6.723	11.131
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		716.053	646.261		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		606.065	804.701
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		606.065	804.701
739	Em Operações Extrapatrimoniais		65	476	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
IMPOSTOS					Em Operações Extrapatrimoniais				
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-	839	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-
7412+7422	Impostos Indiretos	9	3.591	4.154	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7413+7428	Outros Impostos		-	-	851	Para Riscos e Encargos		-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO				OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
751	Provisões para Encargos		-	-	87			-	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		1.353	1.353	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)				
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)			774.386	710.746				613.947	815.832
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)			-	-	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)			-	-
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se > 0)		-	105.086	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se < 0)		160.439	-
TOTAL			774.386	815.832	TOTAL			774.386	815.832
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		-103.714	169.214	F-E	Resultados Eventuais		-	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-65	-476	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		-160.439	105.086
B-A	Resultados Correntes		-160.439	105.086	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		-160.439	105.086

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2021	30-06-2020
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		277.672	146.119
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		615.410	385.978
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		<u>-337.738</u>	<u>-239.859</u>
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		81.829	748.611
Resgates de unidades de participação noutros OIC		2.069.682	-
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		6.723	11.131
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		1.397.834	441.752
Comissões de corretagem		444	357
Outras taxas e comissões		889	124
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		<u>759.067</u>	<u>317.509</u>
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Operações cambiais		49.944	10.680
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Operações cambiais		51.453	11.132
Fluxo das operações a prazo e de divisas		<u>-1.509</u>	<u>-452</u>
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		45.829	53.497
Comissão de depósito		3.273	3.822
Juros devedores de depósitos bancários		1.720	-
Imposto e taxas		76.760	5.531
Auditoria		1.353	1.353
Fluxo das operações de gestão corrente		<u>-128.934</u>	<u>-64.203</u>
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		290.886	12.995
Efeito das Diferenças de Câmbio		1.444	-24
Disponibilidades no início do período (B)	3	320.197	3.093.042
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	612.527	3.106.013

DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020

(montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto (adiante designado por “Fundo”) foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de setembro de 2005, tendo iniciado a sua atividade em 24 de outubro de 2005.

Este Fundo foi constituído por prazo indeterminado e tem como objetivo proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos associados, direta e indiretamente, às Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Ativos “carbon”.

Neste âmbito, o seu património será composto por unidades de participação de fundos de investimento em valores mobiliários e fundos de investimento alternativo, por fundos de capital de risco, por fundos “carbon”, por ações, por obrigações, por certificados indexados a índices ou a fundos de investimento, e por outros valores mobiliários cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos ou ativos relacionados com o sector das Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Ativos “carbon”.

A título acessório, o Fundo pode ainda investir em Fundos de Mercado Monetário, Bilhetes do Tesouro, Papel Comercial, Certificados de Depósito e Depósitos Bancários denominados em Euros, na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo.

O Fundo investirá o seu património em ativos financeiros emitidos, originados e transacionados em mercados de países da UE ou membros da OCDE, sendo que o Fundo poderá também investir a título acessório em países distintos dos anteriores. O Fundo poderá investir em mercados regulamentados e não regulamentados. O Fundo pode investir em fundos sedeados off-shore.

Devido à natureza dos investimentos efetuados, o Fundo poderá estar exposto ao risco de flutuações nas taxas de câmbio. Por norma será efetuada a cobertura do risco cambial, no entanto poderá pontualmente ser equacionada a não cobertura do risco cambial de parte ou da totalidade dos investimentos efetuados em moeda diferente do Euro.

O processo de cobertura de risco cambial poderá ser efetuado através da utilização de derivados (futuros, opções, Swaps, bem como através do processo de hedging natural.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 124/2015 de 7 de julho.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos, e é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de não ser um dia útil) para efeitos de divulgação e de subscrição e resgate. O valor da unidade de participação determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

Os pedidos de subscrição são efetuados a preço desconhecido podendo o subscritor ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo respetivo débito da sua conta.

Os pedidos de resgate são igualmente efetuados a preço desconhecido podendo o participante ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de “Comissões”.

Assim, o Fundo paga à entidade responsável pela gestão uma comissão nominal fixa anual de 1,40%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019 passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.

O Fundo paga uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo) antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no Prospeto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

O Fundo incorpora ainda custos de research, orçamentados para o ano de 2021 por um valor máximo anual a definir, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao Fundo decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método pro rata) do valor médio das mesmas.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

Para além das comissões cobradas no âmbito do Fundo são cobradas ainda as comissões de gestão fixas nos fundos onde investe. O valor cumulativo e ponderado de todas as comissões de gestão fixas passíveis de serem apuradas não pode representar mais de 4% do valor líquido global do Fundo. Excluem-se desta percentagem as comissões de gestão variável, cobradas por alguns fundos de investimento e que pode atingir 30% da rentabilidade obtida por esses fundos acima da sua rentabilidade objetivo.

O Fundo suporta ainda, caso sejam devidas, as comissões de subscrição e de resgate das unidades de participação dos fundos selecionados para o investimento.

Não são cobradas comissões, no caso de subscrições ou de resgates a efetuar pelo Fundo em fundos geridos por entidades que se encontrem em relação de domínio ou de Grupo com a entidade gestora.

Eventuais acordos sobre outros ganhos de natureza pecuniária, distintos dos ganhos decorrentes da política de investimentos do Fundo revertem obrigatoriamente para o Fundo.

f) Política de rendimentos

O Fundo não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

g) Regime fiscal

A partir de 1 de Julho de 2015, o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre de 2021 foi o seguinte:

	31-12-2020	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2021
Valor base	7.433.080	262.140	-587.915	-	-	7.107.305
Diferença p/ Valor Base	-180.872	15.532	-27.495	-	-	-192.834
Resultados transitados	523.176	-	-	74.683	-	597.859
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	74.683	-	-	-74.683	-160.439	-160.439
	<u>7.850.067</u>	<u>277.672</u>	<u>-615.410</u>	<u>-</u>	<u>-160.439</u>	<u>7.351.891</u>
Nº de unidades de participação	<u>1.486.616</u>	<u>52.428</u>	<u>-117.583</u>			<u>1.421.461</u>
Valor da unidade de participação	<u>5,2805</u>	<u>5,2962</u>	<u>5,2338</u>			<u>5,1721</u>

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2021	Jan	7.891.519	5,3286	1.480.987
	Fev	7.811.668	5,2409	1.490.532
	Mar	7.798.564	5,3227	1.465.164
	Abr	7.392.365	5,0716	1.457.597
	Mai	7.332.715	5,0792	1.443.665
	Jun	7.351.891	5,1721	1.421.461

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2021, a carteira do Fundo decompõe-se da seguinte forma:

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira
3 - UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
3.1 - OIC domiciliadas em Portugal				
CAIXA DISPONÍVEL	295.686	281	-	295.967
Subtotal:	295.686	281	-	295.967
3.2 - OIC domiciliados num Estado-membro da UE				
NOVEENERGIA II 2010	491.672	-	-445.810	45.862
AMUNDI CASH INST SRI	296.513	-	-943	295.570
GROUPAMA MONE-IC	518.863	-	-1.246	517.618
LYXETF NEW EGR	714.054	35.217	-	749.271
LYX WRLD WATR DR	1.272.760	157.509	-	1.430.269
ISHR GLB WATER ETF	1.104.479	317.458	-	1.421.937
ISHR GLB CLN ENR ETF	665.288	128.855	-	794.143
Subtotal:	5.063.630	639.039	-447.999	5.254.670
3.3 - OIC domiciliados em Estados não membros EU				
IMPAX NEW ENERGY FUN	1.371.558	-	-1.109.743	261.815
Subtotal:	1.371.558	-	-1.109.743	261.815
Total	6.730.874	639.321	-1.557.742	5.812.454

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o primeiro semestre de 2021 foi o seguinte:

	31-12-2020	Aumentos	Reduções	30-06-2021
Depósitos à ordem	320.197			612.527
	320.197	-	-	612.527

Em 30 de junho de 2021 e 2020, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados na seguinte instituição:

	30-06-2021		30-06-2020	
	Moeda Original	Valor em euros	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos				
EUR	604.051	604.051	3.072.988	3.072.988
USD	10.043	8.476	37.113	33.025
		612.527		3.106.013

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos. Para efeitos de divulgação o valor da unidade de participação é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de dia 21 não ser um dia útil) e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

As subscrições e os resgates têm uma periodicidade mensal. Os pedidos de subscrição são efetuados a preço desconhecido, podendo o subscritor ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo respetivo débito da sua conta.

Os pedidos de resgate são igualmente efetuados a preço desconhecido, podendo o participante ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;

- a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos
- h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:
- a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;
 - b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:
 - i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
 - ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
 - iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
 - c. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

Considerando que uma parte dos fundos em que o Fundo investe também divulgam, no mínimo trimestralmente, o valor das respetivas unidades de participação, tal poderá implicar um desfasamento, em relação ao último valor disponibilizado, de 90 dias.

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo Fundo durante os primeiros semestres de 2021 e 2020 foram os seguintes:

	30-06-2021	30-06-2020
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	3.591	4.154
	<u>3.591</u>	<u>4.154</u>

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 30 de junho de 2021 e de 2020, o Fundo detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

30-06-2021						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	10.043	-	-	-	-	10.043
Contravalor €	8.476	-	-	-	-	8.476

30-06-2020						
Moedas	À vista	A Prazo			Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	Forward	Opções		
USD	37.113	-	-	-	-	37.113
Contravalor €	33.025	-	-	-	-	33.025

Naquelas datas, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os semestres findos em 30 junho de 2021 e 2020 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2021		30-06-2020	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	47.529	0,6168%	55.076	0,7260%
Comissão de Depósito	3.395	0,0441%	3.934	0,0519%
Taxa de Supervisão	1.211	0,0157%	1.205	0,0159%
Taxa de Majoração	89	0,0012%	76	0,0010%
Custos de Auditoria	1.353	0,0176%	1.353	0,0178%
Comissões indiretas	26.685	0,3463%	26.260	0,3462%
	<u>80.262</u>		<u>87.904</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>7.705.983</u>		<u>7.585.829</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>1,0416%</u>		<u>1,1588%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

Saliente-se que, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROS

Terceiros - Ativo

Em 30 de junho de 2021 e 2020 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Terceiros - Ativo		
Devedores		
Operações Regularização Venda de Títulos		
Operações em Mercado	17.554	-
	<u>17.554</u>	<u>-</u>

Terceiros - Passivo

Em 30 de junho de 2021 e 2020 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Terceiros - Passivo		
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	8.472	9.217
Entidade Depositária	604	658
Autoridade de Supervisão	509	528
	<u>9.585</u>	<u>10.403</u>
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto sobre o rendimento	-	403.658
Imposto do selo	841	934
Outros Valores a Pagar		
Auditoria	1.353	1.353
	<u>2.194</u>	<u>405.945</u>
	<u>11.779</u>	<u>416.348</u>

Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 30 de junho de 2021 e 2020 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Acréscimos e Diferimentos - Ativo		
Outros acréscimos e diferimentos		
Outras operações	921.136	-
	<u>921.136</u>	<u>-</u>

O valor de 921.136 euros corresponde ao montante a receber no âmbito do contrato de venda da totalidade das unidades de participação do Fundo Floresta Atlântica, ocorrida a 30 de abril de 2021.

O contrato de venda estabelece que o preço de venda, no valor de 945.000 euros, será pago nos seguintes termos:

- a. O montante de 23.864 na data da venda;
- b. O montante de 354.136 euros, após a autorização de reversão da liquidação do fundo Floresta Atlântica e da prorrogação da respetiva duração;
- c. O montante de 378.000 euros, no prazo de um ano após o pagamento da alínea b;
- d. O remanescente, no valor de 378.000 euros, no prazo de dois anos após o pagamento da alínea b.

O contrato de venda inclui uma cláusula resolutiva, no caso da CMVM não autorizar a reversão da liquidação do Fundo e a prorrogação da sua duração por um período mínimo de 10 anos, no prazo de 12 meses a contar da data do contrato, prorrogável por mais 6 meses por iniciativa da entidade compradora.

A sociedade gestora está a acompanhar as diligências efetuadas pela entidade compradora tendentes ao cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 30 de junho de 2021 e 2020 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2021	30-06-2020
Acréscimos e Diferimentos - passivo		
Acréscimos de custos		
Juros e custos equiparados a liquidar	-	1.158
Impostos a liquidar	-	71.656
	<u>-</u>	<u>72.814</u>

18. EVENTOS CONTINGENTES – COVID 19

Na sequência do surto pandémico Covid-19, o Conselho de Administração da sociedade gestora do Fundo tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia e ativou o plano de contingência, passando a atividade a ser desenvolvida no edifício sede e em regime de teletrabalho.

Apesar da pandemia, a conjuntura de retoma económica e os avanços na vacinação em vários países, contribuíram para que a generalidade dos mercados acionistas registasse ganhos no 1º semestre de 2021, com vários a atingirem novos máximos históricos.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica mundial e os seus efeitos nos mercados de capitais, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto** (adiante também designado simplesmente por Fundo), gerido pela Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 7 363 670 euros e um total de capital do Fundo de 7 351 891 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 160 439 euros), a demonstração de resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto em 30 de junho de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Valorização dos ativos mobiliários	
A carteira de títulos corresponde a cerca de 79% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações e a validação das metodologias de valorização e informação utilizada para a valorização de títulos não cotados constitui uma área significativa de auditoria, sendo igualmente relevante. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 das Divulgações às demonstrações financeiras.	Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base nas cotações e na validação da metodologia e avaliação da razoabilidade da informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.
2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares	
A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.	Analisámos os procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculámos os limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/ autorização da CMVM em caso de incumprimento.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de

segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos

e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora, para um primeiro mandato compreendido entre 2017 e 2020 e para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2024;
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 27 de agosto de 2021;
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Sobre as matérias previstas no nº 8 do artigo 161º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do nº 8 do artigo 161º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no nº 1 do artigo 147º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no nº 7 do artigo 161º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 27 de agosto de 2021



Ana Gabriela Barata de Almeida, em representação de
BDO & Associados - SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)